

A PRODESAN  
EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA - DE 004/2024

OBJETO: Compra de Equipamento Topográfico – Estação Total Eletrônica, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Licitação: 1044826

☐ E-mail: alvaro-carvalho@prodesan.com.br

☐ Fone (13) 3229-8000 – Ramal: 201

## SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.749.332/0001-60, com endereço na Rua São Paulo, 1071 – 19º andar – Bloco A Cep: 30.170-907 – Belo Horizonte - MG, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) HENRIQUE FERREIRA PIRES, portador(a) da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], vem, respeitosamente à presença de V. Sas. com fulcro nos termos de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC – PRODESAN S/A e a Lei Federal 13303 de 30 de Junho de 2016 com posteriores alterações, realizará Dispensa Eletrônica na forma estabelecida neste Edital., e as exigências estabelecidas neste Edital e, observando-se o prazo legal, apresentar tempestivamente e mui respeitosamente, a impugnação a DISPENSA ELETRÔNICA - DE 004/2024, supramencionado, relativamente ao ITEM 01 - Termo de Referência, parte integrante deste Edital:

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO

As especificações técnicas do equipamento topográfico encontram-se a seguir:  
ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA

A estação total deve possuir software embarcado para correto funcionamento do aparelho, deve ter display com resolução mínima de 128x64 pixels e menus em português. Deve possuir teclado expandido com no mínimo 25 teclas físicas que facilitem a operação do equipamento, ser à prova d'água, de acordo com especificação IP55 (resistente a poeira e água) ou superior.

Deve possuir leitura direta de 1", aumento de 30x, ou melhor, e poder de resolução de 3". Possuir distância de foco mínimo de 1,50 m e campo de visão de 1º20' ou melhor. Com alcance de medição de distâncias de até 4.000 m com prisma e de 600 m sem uso de prisma.

Ter precisão linear no modo com prisma igual ou melhor a 2mm + 2ppm, de 3mm + 2ppm no modo sem prisma e ter precisão angular igual ou melhor a 05" (cinco segundos). Deve possuir compensador nos eixos horizontal e vertical, de até 3' (três minutos), ou melhor.

Possuir coletor de dados interno com memória, no mínimo de 50.000 pontos de coordenadas e atributos. Deve ser capaz de realizar medições com prismas em intervalos de até 0,4 segundos ou melhor e no modo sem prisma em intervalos de até 0,4 segundos ou melhor.

Deve possuir peso de até 5,0kg com bateria e possuir temperatura de operação -20°C a +50°C. Com tempo de operação da bateria igual ou superior a 14 (quatorze) horas e tempo de recarga total de cada bateria igual ou inferior a 6 (seis) horas.

Deve possuir prumo ótico com aumento de 3x, ou melhor, e nível bolha circular com sensibilidade de 10'/2mm ou melhor. Deve trabalhar sob pressões barométricas de 400mmHg a 999mmHg, 533hPa a

1332hPa e 15,8inHg a 39,3inHg e deve possuir aplicação para locações.

Deve ser capaz de calcular:

- cota da estação, através de leitura de pontos conhecidos;
- área, durante a coleta de dados ou pontos armazenados;
- distância horizontal, vertical e desnível entre pontos lidos da mesma estação;
- coordenada X, Y e Z de ponto inacessível, após leitura de três pontos no mesmo plano (ex.: levantamento de pontos inacessíveis em fachadas de prédios);
- coordenada relativa de ponto em relação a uma linha base.

Comunicação:

- Porta serial RS 232;
- Possuir comunicação sem fio via Bluetooth;
- Ser capaz de transferir dados da Estação Total para o celular por aproximação através da tecnologia NFC, possibilitando que os dados coletados em campo sejam enviados para o escritório e evitando assim a necessidade do deslocamento da Estação Total até o escritório para que os dados possam ser trabalhados;
- Possuir aplicativo para transferência dos dados entre Estação Total e celular do mesmo fabricante da Estação Total, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. O aplicativo deve permitir descarregar dados da Estação Total e carregar projetos para ela.

## REFERÊNCIA

Modelo Estação Total Nikon N 5”

O conjunto deve conter:

- 1 Estação Total conforme especificado;
- 1 Licença de Uso de Software para Estação Total especificada;
- 1 Bateria recarregável;
- 1 Carregador de bateria;
- 1 Cabo de transferência de dados;
- 1 Bolsa de transporte.

Verifica-se na descrição um direcionamento para uma determinada marca e modelo, um excesso de detalhamento que restrinja a participação de alguns dos principais fornecedores atuantes no mercado, como HI-TARGET, SOKKIA, etc.

O Edital em questão frustra totalmente qualquer competição, como também manifesta inequivocamente e sem qualquer respaldo técnico, preferência de uma determinada marca de Equipamentos. A especificação deve ser feita de maneira que atenda às necessidades técnicas do Órgão e ao mesmo tempo, permitam a participação de, ao menos, um mínimo de concorrentes, não ferindo os princípios da isonomia e competitividade.

O Tribunal de Contas da União orienta no Acórdão 1547/2008 Plenário: “Abstenha-se de incluir, nos instrumentos convocatórios, excessivo detalhamento do objeto, de modo a evitar o direcionamento da licitação ou a restrição de seu caráter competitivo, devendo justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores do bem a ser adquirido ou prestadores do serviço objeto do certame.”

As solicitações de alteração que V. Sa. Verão adiante não afetarão a qualidade técnica e operacional dos equipamentos e visam, sobretudo, ampliar a disputa entre os interessados e em nada comprometer o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação, tal como prevê a Lei, sem restringir a Licitação a um único fornecedor. "As exigências editalícias devem limitar-se ao necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame" Acórdão 1229/1998 Plenário (Sumário).

Certo da compreensão desta Comissão de Licitação, solicitamos que os itens abaixo mencionados sejam alterados para o atendimento de outras empresas e fabricantes, visando uma maior competitividade em relação aos custos e sem nenhum prejuízo técnico para este órgão.

Em uma análise minuciosa e cautelosa a especificação técnica, ITEM 01 Estação Total Nikon N 5", venho solicitar as seguintes alterações, para que um maior número de empresas consiga participar deste pregão, ampliando assim o leque de competitividade entre os licitantes.

## DA ESTAÇÃO TOTAL

ONDE SE LÊ:

Campo de visão de 1°20' ou melhor

LEIA SE:

Campo de visão de 1°30' ou melhor

Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

ONDE SE LÊ:

Leitura modo sem prisma tempo de até 0,4 segundos ou melhor.

LEIA SE:

Leitura modo sem prisma tempo de até 1 segundos ou melhor.

Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

ONDE SE LÊ:

"Ser capaz de transferir dados da Estação Total para o celular por aproximação através da tecnologia NFC,"

LEIA SE:

Retirada do item devido o direcionamento para marca Nikon. Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

ONDE SE LÊ:

"Possuir aplicativo para transferência dos dados entre Estação Total e celular do mesmo fabricante da Estação Total, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. O aplicativo deve permitir descarregar dados da Estação Total e carregar projetos para ela."

LEIA SE:

Retirada do item devido o direcionamento para marca Nikon. Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

No item OBSERVAÇÕES incluir o item abaixo, para cumprimento das exigências da Anatel.

Os equipamentos devem possuir Certificado de Homologação da ANATEL, vigente na data de entrega, sendo comprovado por selo com Número de Homologação no equipamento ou na embalagem e Certificado de Homologação.

Levadas a cabo, tais alterações permitirão com que, um número maior de propostas seja apresentado, com equipamentos de qualidade e com preços mais competitivos a esta PRODESAN e sem nenhum prejuízo em relação à qualidade técnica dos equipamentos ofertados.

Face ao exposto requeremos a essa digna Comissão provimento à presente solicitação de alteração no edital, para que sejam anuladas ou ratificadas as especificações técnicas da DISPENSA ELETRÔNICA - DE 004/2024, dentro do que preconiza a Lei, a fim de aumentar a competitividade do certame, visando beneficiar o Órgão licitante sem com isso diminuir a qualidade da especificação técnica do item em questão. Em assim não procedendo.

Essa Digna Comissão, requeremos desde já, que seja peticionada a alteração de edital como impugnação e que seja encaminhada à ilustre autoridade superior, para seu provimento.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.  
Atenciosamente,

  


HENRIQUE FERREIRA PIRES  
Gerente Comercial  
GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 32.749.332/0001-60